

Informação n.º 90/D/2023-24

21/06/2024

Assunto: Devolução dos manuais escolares cedidos ou pagos pela escola

ANO DE ESCOLARIDADE em 2023/2024	MANUAIS A DEVOLVER (cedidos ou pagos pela escola)	ENTREGA	OBSERVAÇÕES	LOCAL DE ENTREGA
5.º	Apenas o manual de matemática	De 25 de junho a 12 de julho		BLOCO C Escola Básica e Secundária Pedro da Fonseca
6.º	Manuais do 6.º ano			
7.º	Manuais do 7.º ano		Não devolvem os manuais de Português e Matemática	
8.º	Manuais do 8.º ano		Não devolvem os manuais de Português e Matemática	
9.º	Manuais do 9.º ano e Port e Mat 7.º/ 8.º ano		Não devolvem os manuais de Matemática de 9.º ano	
10.º	Manuais do 10.º ano	Não devolvem os manuais: • das disciplinas em que não obtiveram aprovação • das disciplinas sujeitas a exame nacional (Português, Matemática A, História A, Filosofia, Física e Química A, Biologia e Geologia, Geografia A e MACS)		
11.º	Manuais do 11.º ano	De 25 de junho a 22 de julho	Não devolvem os manuais: • das disciplinas em que não obtiveram aprovação • das disciplinas sujeitas a exame nacional (Português, Matemática A e História A)	
12.º	Todos os manuais escolares que ainda possuam (10.º, 11.º e 12.º)			
1.º e 2.º TGEI	Manuais dos módulos já concluídos	De 25 de junho a 12 de julho		
3.º TRB/TIGR	Todos os manuais escolares que ainda possuam (10.º, 11.º e 12.º)			

- Os **alunos que não transitaram de ano** mantêm o direito a conservar na sua posse os manuais escolares cedidos ou pagos pela escola.
- No ano letivo 2024/2025, os alunos têm direito aos manuais escolares gratuitos (não inclui fichas, nem cadernos de atividades) se tiverem devolvido, apagados e em boas condições, os manuais acima indicados.
- Os Encarregados de Educação terão acesso, através da plataforma mega – www.manuaisescolares.pt/, aos vouchers (ao longo do mês de agosto), para levantar os manuais do ano letivo 2024/2025 nas livrarias ou na escola.
(Em caso de dificuldade poderão dirigir-se à escola onde lhe serão entregues os vouchers)

O Diretor
João Paulo Cunha